

M.<sup>mo</sup> e Ep.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup>

De Ordem de Sua Magestade o Imperador remetto a V. Ep.<sup>a</sup>, para ser presente na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Imperio do Brazil, o Officio incluso, de 25. de Agosto proximo passado, em que o Governo Provisorio da Provincia de Santa Catharina, em cumprimento das Ordens, que pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio lhe foram expedidas por Portaria de 11. de Julho antecedente, informa sobre o estado actual dos Estabelecimentos de Ensino Publico naquella Provincia.

Deo quando a V. Ep.<sup>a</sup> Palacio do Rio de Janeiro em 26. de Setembro de 1823.

João Joaquim Carneiro de Campos



27 de Setembro de 1823  
Comissão de Invenção  
publica -

Sr.<sup>o</sup> João Severiano Maciel  
da Costa.

AC1823-C-38-736

Carta de Invenção de Officio